

*B*

## DECRETO N° 017/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil e cento e vinte reais).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

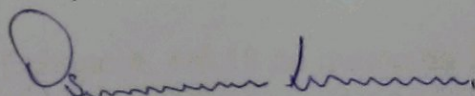
**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil e cento e vinte reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1218	2781200062.025-339030	Material de Consumo	19.800,00
1219	2781200062.025-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	19.320,00
Total.....			<b>39.120,00</b>

**Art. 2°** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de transferências da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil cento e vinte reais).

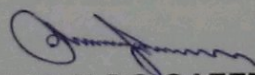
**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 17 de março de 2010.



**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal



**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.